PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA N.º 027/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Marcelo Aparecido Gomes Godói**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Cristalina, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de fevereiro de 2024.

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

GERENCIADOR CAIXA

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

2024003115

Emitente:	CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
Conta origem:	1239 | 006 | 00050076-5
Conta destino:	1239 | 1288 | 000778784909-7

Nome destinatário:	MARCELO APARECIDO GOMES GODOI
Valor:	R$ 650,00
Identificação da operação:	MARCELO

Data de débito:	02/02/2024
Data/hora da operação:	02/02/2024 16:36:25

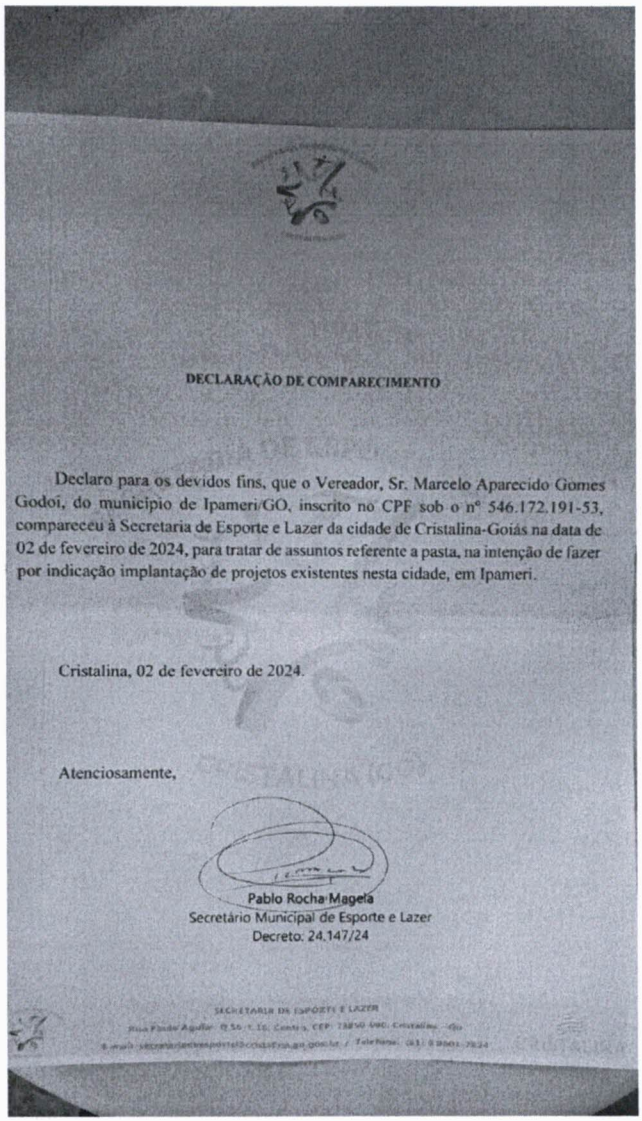
Código da operação: 35725985

Chave de segurança: 6Z4MK1YJ2MEN0U8T

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Secretario de Esporte Cristaleno

Marcelo
hoje às 16:42



DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaro para os devidos fins, que o Vereador, Sr. Marcelo Aparecido Gomes Godoi, do município de Ipameri/GO, inscrito no CPF sob o nº 546.172.191-53, compareceu à Secretaria de Esporte e Lazer da cidade de Cristalina-Goiás na data de 02 de fevereiro de 2024, para tratar de assuntos referente a pasta, na intenção de fazer por indicação implantação de projetos existentes nesta cidade, em Ipameri.

Cristalina, 02 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

Pablo Rocha Magela
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Decreto: 24.147/24

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER